



## Atos do Executivo

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 1.140/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR WAGNER WASCZUK BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência do servidor pertencente ao quadro de permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao Município de Vilhena, conforme Decreto de 31 de janeiro 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 977/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor WAGNER WASCZUK BORGES na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de agosto de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

#### PORTARIA Nº 1.141/2017

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA MARIA ODETE DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 1 do Processo Administrativo nº 924/2017, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARIA ODETE DE OLIVEIRA, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe A, Referência Salarial “III” da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para a Chefia de Gabinete, a partir de 1º de agosto de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 924/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de agosto de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA .....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	3
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	7
ATOS DO LEGISLATIVO .....	9

**PORTARIA Nº 1.142/2017**

SUBSTITUIR SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A substituição dos servidores abaixo relacionados no Tribunal Regional Eleitoral, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2017 – Processo Administrativo N.0000923-59.2017.6.228004-SEI.

BRUNA VANDRESSA DUARTEZ ALDAIA e  
LUANA HIOLANDA ALBACETTE pelas servidoras:

TABADA MORALES SAGRES e  
ROSANA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de agosto de 2017.  
ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**PORTARIA Nº 1.143/2017**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA CAMARGO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 1 memorando nº 184/2015EMAS/DEP. PESSOAL, Processo Administrativo nº 3.262/2017, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMARGO NOGUEIRA, detentora do Cargo Público de Cozinheiro, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 531, Classe A, Referência Salarial “IV” da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 1º de julho de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.262/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de agosto de 2017.  
ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**E R R A T A  
DECRETO Nº 37.624/2017**

Onde se lê:

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE KATIANE APARECIDA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A rescisão, a pedido da servidora, do contrato por prazo determinado de KATIANE APARECIDA ALMEIDA, na função de Professor

Nível III – Educação Fundamental – 6º ao 9º Ano – Matemática - Zona Rural – EMEF Maria Paulina - Vespertino, 40 (quarenta) horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 9 de setembro de 2016, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.309/2016.

Leia-se:

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE KATIANE APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A rescisão, a pedido da servidora, do contrato por prazo determinado de KATIANE APARECIDA DE ALMEIDA, na função de Professor Nível III – Educação Fundamental – 6º ao 9º Ano – Matemática - Zona Rural – EMEF Maria Paulina - Vespertino, 40 (quarenta) horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 9 de setembro de 2016, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.309/2016.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2017  
ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**E R R A T A  
DECRETO Nº 40.198/2017**

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de IZABEL VIEIRA SILVA YAMAMOTO, para fins de investidura no Cargo Público de Coordenador Pedagógico – Supervisor Escolar – 40h semanais – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Magistério - MAG 300, Código: MAG 302, Classe “P”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 2.620/2017-01.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de IZABEL VIEIRA SILVA YAMAMOTO, para fins de investidura no Cargo Público de Coordenador Pedagógico – Supervisor Escolar – 40h semanais – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Magistério - MAG 300, Código: MAG 308, Classe “P”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 2.620/2017-01.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de agosto de 2017  
ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**E R R A T A  
DECRETO Nº 40.536/2017**

Onde se lê:

DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUZI HERCULINA ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A dispensa do cumprimento de 50% da carga horária, da servidora pública municipal NEUZI HERCULINA ALVES DE SOUZA, detentora do Cargo de Orientador Educacional, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 302, Classe “P”, Referência Salarial “II”, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 10 de julho de 2017, conforme Art. 17 da Lei Complementar nº 147/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.886/2017.

Leia-se:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUZI HERCULINA ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A redução de carga horária de 40h para 20h da servidora pública municipal NEUZI HERCULINA ALVES DE SOUZA, detentora do Cargo de Orientador Educacional, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300,

Código: MAG 302, Classe "P", Referência Salarial "II", lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 10 de julho de 2017, conforme Art. 17 da Lei Complementar nº 147/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.886/2017

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de agosto de 2017  
ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**ERRATA  
DECRETO Nº 40.587/2017**

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de LUCIENE VALENTIN PEREIRA DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – CPC-6 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de LUCIENE VALENTIN PEREIRA DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – CPC-6 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 29 de agosto de 2017.  
ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**ERRATA  
DECRETO Nº 40.634/2017**

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação FABIANO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 28 de agosto de 2017.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação FABIANO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA - SEMEC, a partir de 28 de agosto de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de agosto de 2017  
ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LIVRO 005 FLS. 7 VOL. I  
EXTRATO DO 2º TAC DE LOCAÇÃO Nº 002/2014**

Processo Administrativo nº. 70/2014 – SEMUS  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº. 21.467.008/0001-32. Contratado: ANDRE MONTEIRO DE ALCANTARA OLIVEIRA. CPF nº 027.917.547-76. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato de Locação nº 002/2014, por um período de 06 (seis) meses, conforme despacho nº 56 de fls. nº 267 e Processo Administrativo nº 70/2014. Valor: R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais).

Data: 26. 07.2017.

**LIVRO 005 FLS. 7 VOL. I  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº 004/2015**

Processo Administrativo nº. 3502/2015 – SEMAS  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. LOCADOR: Elias Alves de Castro. CPF: 070.183.391-20. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato de Locação nº 004/2015, de conformidade com o despacho nº 87, fls. nº 343, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3502/2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Data: 14.08.2017.

**LIVRO 003 FLS. 10 VOL. I  
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2017**

Processo Administrativo nº. 364/2017 – SEMUS  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratado: VITORIA PLACAS EIRELLI. CNPJ: 20.703.785/0001-76. Objeto: a aquisição de placas de veículos oficiais, com a finalidade de atender a frota a ser adquirida, bem como as placas danificadas dos veículos oficiais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Solicitação de Despesa nº. 776/2017, Justificativa, Projeto Básico, Cotações de Preço e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 364/2017/SEMUS. Valor: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais); Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 29. 05.2017.

**LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
043/2017**

Processo Administrativo nº. 751/2017 – SEMPLAN  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO PLANALTO LTDA. CNPJ: 34.764.472/0001-32. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº. 043/2017 por um período de 05 (cinco) meses contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do Memorando nº 361/2017/SEMPPLAN, fls. nº 276 e Processo Administrativo nº 751/2017.

Data: 25. 07.2017.

**LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
060/2017**

Processo Administrativo nº. 752/2017 – SEMPLAN  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ROZANI STRESSER - ME. CNPJ: 18.883.324/0001-80. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 060/2017, por um período de 05 (cinco) meses contados de seu vencimento, de conformidade com o Despacho nº 28 de fls. 205 e Processo Administrativo nº 752/2017.

Data: 25. 07.2017.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016, DA EDIÇÃO Nº 2307,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2017, CONSIDERANDO QUE O REFERIDO  
EXTRATO FOI PUBLICADO COM ERROS MATERIAIS, DESTA  
FORMA SENDO O MESMO PUBLICADO ABAIXO.**

**LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
76/2016**

Processo Administrativo nº. 1948/2016 – SEMOSP  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ nº 07.103.838/0001-50. Objeto: o acréscimo de valor, de conformidade com a Planilha Orçamentária as folhas 923 a 931, despacho da Gerência Técnica as folhas 937 e Processo Administrativo nº. 1948/2016. Valor: R\$ 15.872,36 (quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Data: 2. 08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017**

Processo Administrativo nº. 2636/2017 – SEMOSP  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COBREFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS EIRELI. CNPJ: 17.909.657/0001-79. Objeto: aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Vilhena, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Solicitação de Despesa nº. 2652/2017, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 220/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 2636/2017/SEMOSP. Valor: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Prazo: 03 (três) meses.  
 Data: 04.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017**

Processo Administrativo nº. 431/2017 – GABINETE  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA. CNPJ: 14.515.552/0001-47. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº 61/2017 de conformidade com a justificativa as folhas 339, despacho nº 34 e Processo Administrativo nº 431/2017. Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).  
 Data: 3.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 15 VOL. II****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017**

Processo Administrativo nº. 394/2017 – SEMAS  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA. CNPJ: 07.193.395/0001-35. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 014/2017, até o dia 21 de dezembro de 2017, de conformidade com a solicitação do despacho nº 29, fl. 783 e Processo Administrativo nº 394/2017.  
 Data: 16. 08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 15 VOL. II****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017**

Processo Administrativo nº. 394/2017 – SEMAS  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO PLANALTO LTDA. CNPJ: 34.764.472/0001-32. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 15/2017 por um período de 06 (seis) meses contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 14, fls. 109 do Processo Administrativo nº 394/2017.  
 Data: 11. 08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 15 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2017**

Processo Administrativo nº. 2630/2017 – SEMOSP  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMERCIAL NORTE LTDA ME. CNPJ: 10.944.894/0001-21. Objeto: aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), visando atender aos funcionários que executam serviços como construções e reforma nas linhas rurais do município de Vilhena, conforme Solicitação de Despesa nº. 2630/2017, Termo de Referência, Cotação de Preços, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 229/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 2630/2017/SEMOSP. Valor: R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais). Prazo: 60 (sessenta) dias.  
 Data: 09.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 15 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2017**

Processo Administrativo nº. 2985/2017 – SEMED  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: C. N. COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 84.625.292/0001-48. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, de acordo com a Nota de Empenho nº 2308/2017, Termo de Referência nº 035/2017/SEMED, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 231/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 2985/2017. Valor: R\$ 26.999,88 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 99 (noventa e nove) dias.  
 Data: 11.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 16 VOL. II  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017**

Processo Administrativo nº. 1845/2017 – SEMAGRI  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AMAZONFRIO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 25.079.720/0001-15. Objeto: prorrogação de prazo do Contrato nº. 116/2017 por um período de 30 (trinta) dias contados de seu vencimento, de conformidade com a Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo de fls. 166, do Despacho nº 17, fls. nº 168 e Processo Administrativo nº 1845/2017.  
 Data: 25. 08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 16 VOL. II  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015**

Processo Administrativo nº. 4911/2014 – SEMED  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HELIO TSUNEO IKINO - EPP. CNPJ: 04.287.991/0001-96. Objeto: prorrogação do Contrato nº 104/2015 por um período de 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho 130 as fls. 1771, Justificativa as fls. nº 1772, despacho 131 às fls. 1773 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 4911/2014.  
 Data: 25.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 16 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017**

Processo Administrativo nº. 3033/2017 – SEMEC  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 03.968.287/0002-17. Objeto: aquisição de um veículo automotor, tipo hatch (compacto), 0 (zero) km, cor branca, ano e modelo 2017, motor 1.0 bicombustível, potência mínima de 72 CV (gasolina), 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, cambio manual de 5 (cinco) marchas e ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, rodas aro 14", vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas nas 04 (quatro) portas, alarme, sistema de som original do fabricante com rádio AM/FM com entrada USB e leitor de MP3, protetor do cárter, jogo de tapetes de borracha, emplacamento total, tanque cheio (gasolina), garantia mínima de 03 (três) anos, 03 (três) primeiras revisões pagas pelo fornecedor, assistência técnica autorizada na cidade de Vilhena/RO, conforme Solicitação de Despesa nº 2814/2017, Termo de Referência, bem como proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 237/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 3033/2017. Valor: R\$ 42.490,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais). Prazo: 15 (quinze) dias.  
 Data: 21.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 16 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017**

Processo Administrativo nº. 1867/2017 – SEMED  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUTORA GIRIOLI LTDA. CNPJ: 02.393.576/0001-91. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil – Proinfância Projeto FNDE, Termo de Compromisso PAC 2 nº 8695/2014, com área total de 1.510,23 m², com dez salas de atividades, localizada no Lote 01 – A, Quadra 13 – Setor 102, logradouro Avenida Melvin Jones, bairro Moisés de Freitas, nesta cidade de Vilhena-RO, conforme Notas de Empenhos nºs. 2407/2017 e 2408/2017, Projeto Básico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1867/2017. Valor: R\$ 1.732.503,13 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e treze centavos). Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.  
 Data: 24.08.2017.

**LIVRO 001 FLS. 16 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017**

Processo Administrativo nº. 1862/2017 – SEMED  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUTORA GIRIOLI LTDA. CNPJ: 02.393.576/0001-91. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de construção

de uma Escola de Educação Infantil - Proinfância - Projeto FNDE, Termo de Compromisso PAC 2 nº 8695/2014, com área total de 1.510,23m², com 10 salas de atividades, localizada no Setor 76, Quadra 23, Lote Único, Logradouro: Rua 7612, Bairro Alphaville, nesta cidade de Vilhena-RO, conforme Notas de Empenhos nºs. 2409/2017 e 2410/2017, Projeto Básico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1862/2017. Valor: R\$ 1.732.503,13 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e treze centavos). Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Data: 24.08.2017.

**LIVRO 002 FLS. 38 VOL. I**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**012/2016**

Processo Administrativo nº. 168/2016 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: J. BASILIO OXIGÊNIO - EPP. CNPJ: 00.941.837/0001-35. Objeto: acréscimo de valor e a prorrogação de prazo ao Contrato nº 012/2016 – SEMUS por um período de até 28 de maio de 2018, de conformidade com os despachos nºs 71 fls. nº 399 e 79 fls. nº 416 e Processo Administrativo nº 168/2016. Valor R\$ 241.250,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Data: 31.07.2017.

**LIVRO 002 FLS. 38 VOL. I**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017**

Processo Administrativo nº. 718/2017 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: N. R. VASCONCELOS SILVA - ME. CNPJ: 08.370.339/0001-91. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (pão), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Regional de Vilhena na alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão, conforme Solicitação de Despesa nº 1768/2017, Termo de Referência, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 244/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 718/2017/SEMUS. Valor: R\$ 50.655,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 09.08.2017.

**LIVRO 002 FLS. 39 VOL. I**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017**

Processo Administrativo nº. 732/2017 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: ZANETTE & OLIVEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME. CNPJ: 09.162.411/0001-58. Objeto: aquisição e recargas de extintores de incêndio com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde, conforme Solicitações de Despesas nºs. 1755 e 1756/2017, Termo de Referência, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 732/2017/SEMUS. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23.08.2017.

**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 030/2017/SEMAD**

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL CÂMARA NOVAES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 6.985, de 03 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), ROSA

VARGAS WITCEL, servidor(a) público municipal, detentor(a) do cargo efetivo de técnico em laboratório de solos, cadastro nº 1915, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, 2.025 (dois mil e vinte e cinco) dias, correspondendo a 05(cinco) anos, 06(seis) meses e 14(quatorze) dias. Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 13/07/2017 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 3376/2017, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena, 04 de setembro de 2017.

Miguel Câmara Novaes

Secretário Municipal de administração

Decreto nº 38.435/2017

**PORTARIA INTERNA Nº 032/2017/SEMAD**

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL CÂMARA NOVAES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 6.985, de 03 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), MARIA ZILDA GOLIN, servidor(a) público municipal, detentor(a) do cargo efetivo de psicólogo, cadastro nº 1921, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, 2.628 (dois mil seiscentos e vinte e oito) dias, correspondendo a 07(sete) anos, 01(um) mês e 24(vinte e quatro) dias. Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 07/07/2017 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 789/2017, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena, 04 de setembro de 2017.

Miguel Câmara Novaes

Secretário Municipal de administração

Decreto nº 38.435/2017

**PORTARIA INTERNA Nº 033/2017/SEMAD**

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL CÂMARA NOVAES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 6.985, de 03 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), APARECIDA MARLENE GOMES FLORIANO, servidor(a) público municipal, detentor(a) do cargo efetivo de Professor Nível III, cadastro nº 4094, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, 1.728(um mil setecentos e vinte e oito) dias, e tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS – (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juruena – PREVI-JURUENA), 2.440 (dois mil quatrocentos e quarenta) dias, no total de 4.168 (quatro mil, cento e sessenta e oito) dias, correspondendo a 11(onze) anos, 05(cinco) meses e 05(cinco) dias. Tal

averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 15/03/2017 e Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juruena – PREVI-JURUENA de 29/10/2012 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 3588/2017, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena, 05 de setembro de 2017.

Miguel Câmara Novaes  
Secretário Municipal de administração  
Decreto nº 38.435/2017



PROCESSO SELETIVO AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I  
Edital nº 005/PMV/2017

**ERRATA - COMUNICADO E RESULTADOS DOS RECURSOS**

**ONDE SE LÊ:**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DO PROTOCOLO	RESULTADO DO RECURSO
211	RANIELY SANTOS ALMEIDA	01/09/2007	INDEFREIDO
74	SILVANO PIMENTELI ROCHA	01/09/2017	DEFERIDO
282	VALDERICE SILVA VARANDAS	04/09/2017	INDEFERIDO

Vilhena, 05 de agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
VALENTIN GABRIEL  
PRESIDENTE - COMISSÃO

**LEIA-SE:**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DO PROTOCOLO	RESULTADO DO RECURSO
211	RANIELY SANTOS ALMEIDA	01/09/2007	INDEFERIDO
74	SILVANO PIMENTELI ROCHA	01/09/2017	DEFERIDO
282	VALDERICE SILVA VARANDAS	04/09/2017	INDEFERIDO

Vilhena, 05 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
VALENTIN GABRIEL  
PRESIDENTE – COMISSÃO

**ERRATA – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

Vilhena, 06 de agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
VALENTIN GABRIEL  
PRESIDENTE - COMISSÃO

**LEIA-SE**

Vilhena, 06 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
VALENTIN GABRIEL  
PRESIDENTE - COMISSÃO

Vilhena, 11 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
VALENTIN GABRIEL  
PRESIDENTE - COMISSÃO

**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL N° 001/2017 – CMAS**

Convoca e estabelece os procedimentos para o Processo Eleitoral para Escolha da Representação da Sociedade Civil no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena/RO - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e a Lei Municipal nº 3.752/2013, convoca os representantes de entidades da Sociedade Civil, constituído dos Profissionais da Área de prestação de serviços Social a comunidade em geral, das Igrejas Evangélicas e das Igrejas Católicas, todas no âmbito do município de Vilhena/RO, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de Setembro de 2017 a Setembro de 2019, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A eleição dos representantes da Sociedade Civil, constituído de representantes dos Profissionais da Área de prestação de serviços Social a comunidade em geral, das Igrejas Evangélicas e das Igrejas Católicas que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena/RO - CMAS, Biênio 2017/2019, ocorrerá no dia 19 de setembro de 2017, às 17 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Nasser, nº 470 – Bairro Jardim América – Vilhena/RO,;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para Sociedade Civil, 05 titular e 05 suplente constituído de 02 (dois) representantes dos Profissionais da Área de prestação de serviços Social a comunidade em geral, das Igrejas Evangélicas e das Igrejas Católicas, um representante de entidade ou Instituição de atendimento a pessoas com necessidade especiais;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será afixado em locais comumente frequentados pelas pessoas das entidades da Sociedade Civil e fixado no site da Prefeitura Municipal de Vilhena, sito: <http://www.vilhena.ro.gov.br/>;

1.5 Os representantes da Sociedade Civil, constituído de representantes dos Profissionais da Área de prestação de serviços Social a comunidade em geral, das Igrejas Evangélicas e das Igrejas Católicas e entidade ou Instituição de atendimento a pessoas com necessidade especiais que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena/RO - CMAS ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

**2 DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena/RO)**

2.2 Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os representantes dos Profissionais da Área de prestação de serviços Social a comunidade em geral, das Igrejas Evangélicas e das Igrejas Católicas, conforme especificamos abaixo:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

I-02 (dois) representantes dos Profissionais da Área de prestação de serviços Social a comunidade em geral, no âmbito municipal;

II- 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas, no âmbito municipal;

III- 01 (um) representante das Igrejas Católicas, no âmbito municipal;

IV- 01 (um) representante de entidade ou Instituição de atendimento a pessoas com necessidade especiais;

2.2 Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:**

3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- Cópia da ata da última reunião;
- Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

3.2 As inscrições serão feitas nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Nasser, nº 470 – Bairro Jardim América – Vilhena/RO, no período de 06/09/2017 a 14/09/2017.

**4 - DAS ELEIÇÕES**

4.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena/RO - CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 O processo de escolha das 05 (cinco) Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, dando mais seriedade ao pleito;

4.5 Terão assento no CMAS os representantes das 05 (cinco) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

**5- CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

05/09/2017	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
06/09/2017 a 14/09/2017	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
15/09/2017	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
19/09/2017	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Vilhena, 01 de setembro de 2017.

JANETE BE'LENICE MERLO DA SILVA  
Presidente do CMAS/Vilhena/RO

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 001/2017 - CMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ:

ENDEREÇO: Nº BAIRRO:

NOME DO PRESIDENTE:

TELEFONE:

E -MAIL:

**II- CATEGORIA REPRESENTATIVA:**

Profissionais da Área de prestação de serviços Social a comunidade em geral ( )

Representante de entidade ou Instituição de atendimento a pessoas com necessidade especiais ( )

Representante das Igrejas Evangélicas( )

Representante das Igrejas Católicas ( )

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

NOME DOTITULAR:

CPF:

FONE: E-MAIL:

NOME DOSUPLENTE:

CPF:

FONE: E-MAIL: \_\_\_\_\_

-OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;



## Atos do Legislativo

### AVISO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa de Licitação nº 030/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação para contratação de empresa no fornecimento de serviço de internet banda larga através de fibra óptica, onde irá atender as necessidades do Plenário desta Casa de Leis. Conforme o Processo Administrativo 118/2017/CVMV, baseado no Art 24, II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico, em favor da Empresa YUNE INFORMATICA LTDA-ME, sendo no valor de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais)

RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena (RO), 01 de setembro de 2017.

Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira  
Vereador/Presidente  
CVMV

### PORTARIA NO 220/2017

EXONERA O SERVIDOR AILTON ALEXANDRE DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

### RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2017, o servidor AILTON ALEXANDRE DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I – CPC-4, Gabinete da Vereadora Vera Lucia Borba Jesuino.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 31 de agosto de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
A.B.P.S.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2017/CVMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 101/2017, CVMV, OBJETO Aquisição de Equipamentos de processamento de dados (Switch e Patch Painel), conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pela Portaria de nº 021/2017, de acordo com o julgamento e adjudicação proferidos pela pregoeira. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº10.520/02 e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, o qual atendeu à risca as exigências, considerando ainda o Parecer Jurídico exarado nos autos. HOMOLOGO, conforme segue: ADJUDICADO O VALOR TOTAL DE R\$ 20.399,82 (vinte mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor da seguinte empresa: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME.

Vilhena/RO, 01 de setembro de 2017.

Assina:  
Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
VER/PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILHENA/RO

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**